



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL PROAES/UFMS Nº 42, DE 1º DE JUNHO DE 2021.

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DA UFMS PARA AUXÍLIO DE INCLUSÃO DIGITAL – ACESSO À INTERNET POR MEIO DE CHIP DE DADOS.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, torna pública a classificação preliminar para o processo seletivo de estudantes regularmente matriculados nos cursos presenciais de Graduação da UFMS para Auxílio de Inclusão Digital - Acesso à Internet por meio de Chip de Dados, de acordo com a Portaria RTR nº 762, de 16 de agosto de 2020, e demais condições, orientações e procedimentos dispostos neste Edital. Os recursos serão provenientes do Ministério da Educação.

1. CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

CIDADE UNIVERSITÁRIA		
#	SITUAÇÃO	NOME
1	CLASSIFICADO	ANA CAROLINE FERREIRA ROBERTO
2	CLASSIFICADO	ANA PAULA DA SILVA
3	CLASSIFICADO	ANDIARA MOREIRA DE LIMA
4	CLASSIFICADO	BLANCA MARIANA MUNIZ
5	CLASSIFICADO	BRENDHA GABRIELLY GONÇALVES BASTOS
6	CLASSIFICADO	DAMARIS VERONICA BRASSOLOTI
7	CLASSIFICADO	DANIEL DUTRA SENA JUNIOR
8	CLASSIFICADO	JOÃO GABRIEL CARDOSO SILVA
9	CLASSIFICADO	JOCILENE RAMONA DE SOUZA
10	CLASSIFICADO	MARIA EDUARDA DA SILVA
11	CLASSIFICADO	THAIS COSTA NUNES
12	CLASSIFICADO	VINICIUS DOS SANTOS ROCHA

CAMPUS DO PANTANAL		
#	SITUAÇÃO	NOME
1	CLASSIFICADO	BRUNA MARIANA DE OLIVEIRA LEMOS
2	CLASSIFICADO	KATARINA KETRIN PIMENTEL MONTANHO WERLANG
3	CLASSIFICADO	LUCAS ALEXANDRE FERMIANO DA SILVA
4	CLASSIFICADO	MILENY SOARES ROSA

CAMPUS DE COXIM		
#	SITUAÇÃO	NOME
1	CLASSIFICADO	EMOLLY KAREN GONÇALVES LAGES

CAMPUS DE NAVIRAÍ		
#	SITUAÇÃO	NOME
1	CLASSIFICADO	ALLANA PERES DOURADO
2	CLASSIFICADO	DANIELA DA CRUZ FERREIRA
3	CLASSIFICADO	DIENE DUARTE BENITES

4	CLASSIFICADO	FRANCILEYNE DUARTE VERA
---	--------------	-------------------------

CAMPUS DE NOVA ANDRADINA		
#	SITUAÇÃO	NOME
1	CLASSIFICADO	KAIQUI GODOY DE FRANÇA
2	CLASSIFICADO	VANESSA CRISTINA DOS SANTOS SILVA

CAMPUS DE PARANAÍBA		
#	SITUAÇÃO	NOME
1	CLASSIFICAÇÃO	MICHELE APARECIDA MAURICIO MENEZES

CAMPUS DE TRÊS LAGOAS		
#	SITUAÇÃO	NOME
1	CLASSIFICADO	FERNANDA PEREIRA LIMA
2	CLASSIFICADO	ISABEL RODRIGUES DE OLIVEIRA
3	CLASSIFICADO	RITA DE CASSIA MARTINS DOS SANTOS

2. INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

CIDADE UNIVERSITÁRIA			
#	SITUAÇÃO	NOME	OBSERVAÇÕES
1	INDEFERIDO	ADRIANA RODRIGUES CORVALAN	DESCUMPRIMENTO DO EDITAL PROAES/UFMS Nº 30, DE 3 DE MAIO DE 2021,
2	INDEFERIDO	ENZO MOURA DE SOUZA	DESCUMPRIMENTO DO EDITAL PROAES/UFMS Nº 30, DE 3 DE MAIO DE 2021,
3	INDEFERIDO	ERIKA SILVA DE OLIVEIRA	DESCUMPRIMENTO DO EDITAL PROAES/UFMS Nº 30, DE 3 DE MAIO DE 2021,
4	INDEFERIDO	ESTHER CAVALCANTI DA SILVA	DESCUMPRIMENTO DO EDITAL PROAES/UFMS Nº 30, DE 3 DE MAIO DE 2021,
5	INDEFERIDO	FABRICIA RODRIGUES SALUSTRIANO	DESCUMPRIMENTO DO EDITAL PROAES/UFMS Nº 30, DE 3 DE MAIO DE 2021,
6	INDEFERIDO	GEOVANA LIMA DO PRADO	DESCUMPRIMENTO DO EDITAL PROAES/UFMS Nº 30, DE 3 DE MAIO DE 2021,
7	INDEFERIDO	KAREN OLIVEIRA DA SILVA	DESCUMPRIMENTO DO EDITAL PROAES/UFMS Nº 30, DE 3 DE MAIO DE 2021,
8	INDEFERIDO	LIDIANE DELGADO MELO	DESCUMPRIMENTO DO EDITAL PROAES/UFMS Nº 30, DE 3 DE MAIO DE 2021,
9	INDEFERIDO	LUCAS SILVA DE LIMA	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 4.2, I DO EDITAL PROAES/UFMS Nº 30, DE 3 DE MAIO DE 2021.
10	INDEFERIDO	MICHELLI NUNES DE ANDRADE	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 4.2, I DO EDITAL PROAES/UFMS Nº 30, DE 3 DE MAIO DE 2021
11	INDEFERIDO	NATALIA RAMOS DA SILVA	DESCUMPRIMENTO DO EDITAL PROAES/UFMS Nº 30, DE 3 DE MAIO DE 2021,
12	INDEFERIDO	OKINAWAH DOLCINME	DESCUMPRIMENTO DO EDITAL PROAES/UFMS Nº 30, DE 3 DE MAIO DE 2021,
13	INDEFERIDO	SUYANE VELASQUES DA COSTA PINTO	DESCUMPRIMENTO DO EDITAL PROAES/UFMS Nº 30, DE 3 DE MAIO DE 2021,

CAMPUS DO PANTANAL			
#	SITUAÇÃO	NOME	OBSERVAÇÕES
1	INDEFERIDO	DIOGO CUNHA ROMAO	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 4.2 EDITAL PROAES/UFMS Nº 30
2	INDEFERIDO	SUZANE APARECIDA DE FIGUEIREDO	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 4.2 EDITAL PROAES/UFMS Nº 30

3	INDEFERIDO	RAFAEL COELLAR DE ALMEIDA	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 4.2, INCISO I, DO EDITAL PROAES Nº 30
4	INDEFERIDO	RAFAEL COELHO SALVATIERRA	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 4.2 EDITAL PROAES/UFMS Nº 30
5	INDEFERIDO	ADRIELLE VALERIA DOS SANTOS JOEIS	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 4.2, INCISO II, DO EDITAL PROAES Nº 30
6	INDEFERIDO	KARLA MORGANA DA CRUZ SARMENTO	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 4.2, INCISO II, DO EDITAL PROAES Nº 30
7	INDEFERIDO	TANIA MARIA SANTOS ROXO	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 4.2, INCISO II, DO EDITAL PROAES Nº 30
8	INDEFERIDO	JULIA MARIA DOS SANTOS AMORIM DE OLIVEIRA	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 4.2, INCISO II, DO EDITAL PROAES Nº 30
9	INDEFERIDO	GLEICE FERREIRA LIMA DE SALES	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 4.2 EDITAL PROAES/UFMS Nº 30
10	INDEFERIDO	LORRAINNY BOGARIN PINHEIRO	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 4.2 EDITAL PROAES/UFMS Nº 30
11	INDEFERIDO	WALLACE GONÇALVES ALVES	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 4.2, INCISO II, DO EDITAL PROAES Nº 30
12	INDEFERIDO	KHARIN SAFF GUERRA	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 4.2, INCISO I, DO EDITAL PROAES Nº 30
13	INDEFERIDO	LUIGI AMARILIO DO CARMO	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 4.2, INCISO II, DO EDITAL PROAES Nº 30

CAMPUS DE COXIM			
#	SITUAÇÃO	NOME	OBSERVAÇÕES
1	INDEFERIDO	SAMARA SANDY PEREIRA DOS SANTOS	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 4.2 DO EDITAL PROAES/UFMS Nº 30/2021
2	INDEFERIDO	ELIENE PEREIRA DOS SANTOS	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 4.2-I DO EDITAL PROAES/UFMS Nº 30/2021
3	INDEFERIDO	CAMILI VITORIA SALES BORGES	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 4.2-II DO EDITAL PROAES/UFMS Nº 30/2021
4	INDEFERIDO	MAURA ANGELA DA CRUZ	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 4.2 DO EDITAL PROAES/UFMS Nº 30/2021
5	INDEFERIDO	JOSE BAROCILIO TSERETAPO	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 4.2 DO EDITAL PROAES/UFMS Nº 30/2021
6	INDEFERIDO	ISABEL VENANCIO ALVES	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 4.2-II DO EDITAL PROAES/UFMS Nº 30/2021
7	INDEFERIDO	LIVIA DE LIMA BARBOSA	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 4.2-II DO EDITAL PROAES/UFMS Nº 30/2021

CAMPUS DE NAVIRAÍ			
#	SITUAÇÃO	NOME	OBSERVAÇÕES
1	INDEFERIDO	JOICE KÉLY DO NASCIMENTO DE SOUZA	JÁ É BENEFICIÁRIA DESTE AUXÍLIO EM OUTRO PROCESSO SELETIVO.
2	INDEFERIDO	LILIAN PRIMO ANDRADE	DESCUMPRIMENTO DO EDITAL PROAES/UFMS Nº 30, DE 3 DE MAIO DE 2021

CAMPUS DE NOVA ANDRADINA			
#	SITUAÇÃO	NOME	OBSERVAÇÕES
1	INDEFERIDO	RENATA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	DESCUMPRIMENTO DO EDITAL PROAES/UFMS Nº 30, DE 3 DE MAIO DE 2021

CAMPUS DE TRÊS LAGOAS			
#	SITUAÇÃO	NOME	OBSERVAÇÕES

1	INDEFERIDO	ALICE DA SILVA DEGIOVANNI	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 4.2, INCISO I, DO EDITAL PROAES/UFMS Nº 30/2021
2	INDEFERIDO	FABIO VAZ DE OLIVEIRA	INDEFERIDO CONFORME O ITEM 6.1. E O ITEM 1.2 DO ANEXO I DO EDITAL PROAES/UFMS Nº 30/2021.
3	INDEFERIDO	LUANA SANTOS OLIVEIRA	INDEFERIDO CONFORME ITEM 6.1. DO EDITAL PROAES/UFMS Nº 30/2021
4	INDEFERIDO	LUCAS ALVES DE FREITAS	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 4.1.b DO EDITAL PROAES/UFMS Nº 30/2021
5	INDEFERIDO	MARCOS GABRIEL DA SILVA CAETANO	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 4.1.b e ITEM 1.2. DO ANEXO I DO EDITAL PROAES/UFMS Nº 30/2021
6	INDEFERIDO	MARIA EDUARDA VIDOTO	INDEFERIDO CONFORME ITEM 6.1. DO EDITAL PROAES/UFMS Nº 30/2021
7	INDEFERIDO	PRISCILA DA SILVA DIAS	INDEFERIDO CONFORME ITEM 6.1. DO EDITAL PROAES/UFMS Nº 30/2021
8	INDEFERIDO	RAFAEL FERNANDES HENRIQUE DOS SANTOS	INDEFERIDO CONFORME ITEM 6.1. DO EDITAL PROAES/UFMS Nº 30/2021
9	INDEFERIDO	RAIMUNDO NATIVIDADE CASTRO JUNIOR	DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 4.1-b E 4.2-I, E DO ITEM 1.2. DO ANEXO I DO EDITAL PROAES/UFMS Nº 30/2021
10	INDEFERIDO	WENZEL GABRIEL ALMEIDA SOUZA	INDEFERIDO CONFORME O ITEM 6.1. E O ITEM 1.2 DO ANEXO I DO EDITAL PROAES/UFMS Nº 30/2021.

3. RECURSOS

3.1. O prazo para interposição do recurso será de três dias úteis a contar da data da divulgação do Resultado Final.

3.2. Para solicitar o recurso administrativo, o estudante deverá preencher o formulário específico (Anexo I) e enviar pelo sistema de seleção (<https://selecao.ufms.br/>).

3.3. O resultado do recurso será publicado, informando o motivo do indeferimento.

3.4. O recurso de um estudante não poderá ser utilizado em benefício de outros estudantes.

3.5. Não serão aceitos documentos que deveriam ser incluídos no período de avaliação de documentos.

4. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

4.1. A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UFMS, por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

5. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, perante à UFMS, aquele que, o tendo aceitado sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, eventuais falhas ou irregularidades que o tenham viciado, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

5.2. A impugnação deverá ser dirigida ao Pró-Reitor de Assistência Estudantil, mediante documento formalizado e encaminhado ao GAB/Proaes no endereço eletrônico

gab.proaes@ufms.br.

5.3. O estudante que aderir às condições apresentadas neste Edital não poderá arguir qualquer vício ou irregularidade, sendo a apresentação de sua inscrição considerada como concordância irretroatável nas condições aqui estabelecidas.

6. DA CLÁUSULA DE RESERVA

6.1. A Proaes reserva-se o direito de arbitrar sobre os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. As informações prestadas e o cumprimento dos prazos são de inteira responsabilidade do estudante.

7.2. O estudante que fornecer informações falsas, além de ser sumariamente eliminado do processo, e poderá responder pelo crime de falsidade ideológica estabelecido no art. 299 do Código Penal Brasileiro (Decreto—Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940) a saber: *"Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular"*.

7.3. O **chip** de dados está de acordo com o processo ADC/9576/2020 da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), referente à 2ª Chamada para atendimento ao Projeto Alunos Conectados Vulneráveis.

7.4. O estudante está ciente e concorda que as informações: RGA, Curso, Câmpus, CPF do Titular da Linha Telefônica, Número do Celular com DDD e CEP de acesso a ser informado no Termo de Compromisso para uso dos serviços e estatísticas anonimizadas, serão enviadas para a RNP para melhoria dos serviços.

8. ANEXOS:

8.1. É anexo deste Edital:

a) ANEXO I - Formulário para Recurso.

ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA,
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis.



Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza, Pró-Reitor(a)**, em 01/06/2021, às 16:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2603409** e o código CRC **D42B6ECE**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001430/2021-19

SEI nº 2603409



ANEXO I
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
(Edital Proaes/UFMS nº 42, de 1º de junho de 2021)

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Nome do estudante:	CPF:
Curso:	Unidade:

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E FUNDAMENTAÇÃO:

(Especificar cidade), ___ de junho de 2021.

Assinatura do estudante